

8.666/93, artigo 25, caput, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO SÃO PAULO – SABESP, CNPJ nº 43.776.517/0001-80, para atender as despesas durante o exercício de 2019, no valor estimado de R\$ 3.000.000,00 onerando a dotação 84.23.10.301.3003.25 09.3390.3900.00 ou a que vier existir.

6018.2018/0041273-2 A vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº. 890/2013-SMS.G e Portaria nº 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 01/05/2019, no valor de R\$ 4.126.810,75 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e dez reais e setenta e cinco centavos), em favor da empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA , CNPJ 00.331.788/0023-24, para atender despesas cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de oxigenoterapia domiciliar prolongada (ODP) para as Unidades de Saúde pertencentes à CRS-Norte, onerando a dotação orçamentária 84.23.10.301.3003.2509.33.90.39.00.00 ou a que vier existir.

- CONTABILIDADE EMISSÃO E CANCELAMENTO DE SALDO DE NOTA DE EMPENHO

6018.2017/0010849-7- À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº. 890/2013-SMS.G e Portaria nº 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 6.615/2018 no valor de R\$ 27.074,99 (vinte e sete mil setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços postais e correspondências, para atender as necessidades das Unidades da CRS-N, que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.2509.33.90.39.00.00.

6018.2017/0008555-1- À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº. 890/2013-SMS.G e Portaria nº 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** o cancelamento dos saldos não utilizados das Notas de Empenho nº 6.535/2018, 6.553/2018, 10.606/2018, 10.617/2018, 103.186/2018, 103.189/2018, 103.192/2018 e 103.196/2018 nos valores de R\$ 75.139,62 (setenta e cinco mil cento e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), R\$ 1.194,62 (um mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), R\$ 11.998,47 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), R\$ 1.082,47 (um mil oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), R\$ 45.329,02 (quarenta e cinco mil trezentos e vinte e nove reais e dois centavos), R\$ 32.693,53 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), R\$ 7.832,59 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e R\$ 2.225,50 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) respectivamente em favor da empresa G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 71.632.160/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas, com fornecimento de veículos com combustível e manutenção, quilometragem livre, com motorista, para atender as necessidades da CRS-N, que onerou as dotações 84.23.10.301.3003.2509.33.90.39.00.00 e 84.10.10.301.3003.2509.33.90.39.00.02.

6018.2017/0010953-1- À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº. 890/2013-SMS.G e Portaria nº 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** AUTORIZO o cancelamento do saldo não utilizado da Nota de Empenho nº 6.585/2018 no valor de R\$ 1.853,34 (um mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP para atender as necessidades da CRS-Norte, que onerou a dotações 84.23.10.301.3003.2509.33.90.39.00.00.

6018.2017/0008438-5- À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº. 890/2013-SMS.G e Portaria nº 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** AUTORIZO o cancelamento dos saldos não utilizados das Notas de Empenho nº 6.703/2018 e 6.721/2018 nos valores de R\$ 189.675,00 (cento e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais) e R\$ 38.975,20 (trinta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) respectivamente em favor da empresa NT FAST ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 11.091.855/0001-91, para atender despesas cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de nutrição transportada para atender as Unidades de Saúde da CRS-Norte, que onerou a dotação 84.23.10.301.3003.2509.33.90.39.00.00.

6018.2017/0010953-1- À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº. 890/2013-SMS.G e Portaria nº 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 25/11/2019, no valor de R\$ 6.255,17 (seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP para atender as necessidades da CRS-Norte, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.019.

6018.2017/0010932-9- À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº. 890/2013-SMS.G e Portaria nº 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 26/12/2019, no valor de R\$ 583.840,00 (quinhentos e oitenta e três mil oitocentos e quarenta reais), principal e de R\$ 29.024,00 (vinte e nove mil vinte e quatro reais), reajuste Fonte 00 e no valor de R\$ 907.199,78 (novecentos e sete mil cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) principal e de R\$ 45.098,93 (quarenta e cinco mil noventa e oito reais e noventa e três centavos), reajuste Fonte 02 em favor da empresa 99 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 108.033.552/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviço de empresa especializada na intermediação de serviços de transporte individual de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, para atender as necessidades das Unidades da CRS-N e Interlocução Suvis Norte, onerando as dotações orçamentárias previstas para o exercício financeiro de 2.019.

6018.2017/0010849-7- À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº. 890/2013-SMS.G e Portaria nº 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019

a 18/11/2019, no valor de R\$ 30.850,77 (trinta mil oitocentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos) em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT, CNPJ nº 34.028.316/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços postais e correspondências, para atender as necessidades das Unidades da CRS-N, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.019.

6018.2017/0008555-1- À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº. 890/2013-SMS.G e Portaria nº 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 06/10/2019, no valor de R\$ 1.739.389,90 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), principal e de R\$ 157.076,46 (cento e cinquenta e sete mil setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), reajuste Fonte 00 e no valor de R\$ 103.121,51 (cento e três mil cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), principal e R\$ 12.292,13 (doze mil duzentos e noventa e dois reais e treze centavos) reajuste Fonte 02 em favor da empresa G.N. GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 71.632.160/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas, com fornecimento de veículos,com combustível e manutenção, quilometragem livre, com motorista, para atender as necessidades da CRS-N, onerando as dotações orçamentárias previstas para o exercício financeiro de 2.019.

6018.2017/0005721-3- À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº. 890/2013-SMS.G e Portaria nº 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 23/11/2019, no valor de R\$ 3.874.901,80 (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e um reais e oitenta centavos) em favor da empresa Lógica Segurança e Vigilância - EIRELI , CNPJ nº 05.408.502/0001-70, cujo objeto é a prestação de vigilância patrimonial desarmada para atender as necessidades das Unidades da CRS-N, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.019.

6018.2017/0009317-1- À vista das informações constantes do processo, atribuições que me são conferidas através da Portaria Intersecretarial nº. 001/2005-SMS/SMSP/SMG, Portaria nº. 890/2013-SMS.G e Portaria nº 727/2018, com fundamento na Lei nº. 13.278/02 regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03 e Lei Federal nº. 8.666/93, **AUTORIZO** AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho para a cobertura do período de 01/01/2019 a 08/02/2019, no valor de R\$ 267.394,60 (duzentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) principal, e de R\$ 68.375,48 (sessenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) reajuste em favor da empresa Suporte Serviços de Segurança Ltda, CNPJ nº 67.803.726/0001-33, cujo objeto é a prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, Desarmada, com fornecimento de Botão de Pânico e serviços de Monitoramento Eletrônico com instalação de sistema de CFTV com manutenção preventiva e corretiva do sistema nas dependências das Unidades de Saúde e Sede da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.019.

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/JAÇANÃ

PORTARIA Nº 013/18
A Supervisora Técnica de Saúde de Santana/Jaçanã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e
CONSIDERANDO que o Conselho Gestor do HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUIZ GONZAGA, foi organizado observando a ampla divulgação nos termos da lei 13325 de 08/02/2002 e pelo Decreto 42005 de 13.05.2002

RESOLVE:
I - TORNAR PÚBLICO a composição do Conselho Gestor do **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUIZ GONZAGA** para o biênio 2018/2020 com posse no dia **30.11.2018**.
SEGMENTO USUÁRIOS - TITULARES:

Nome	RG.
Cicero de Brito Pereira	9.171.183-6
Christian Rodrigues	26.857.005-x
Ilse de Castro Vianna	5.382.814-8
Roberto José de Souza Murça	6.164.677
Maria Aparecida da Conceição Prado de Camargo	12.198.600-7
Catarina do Carmo Praxedes de Souza	20.553.583-5
Arlete Gambaão	5.685.830
Sirlene Souza Pereira	36.420.619-6

SEGMENTO USUÁRIOS - SUPLENTE:

Nome	RG.
Maria Christina Ielo Bello	3.389.181-3
Isael Antonio Dias dos Santos	6.667.478-5
Edson Fiori Ribeiro da Silva	22.174.407-1
Maria Ericelda Fernandes Borges	38.981.829-x
Sonia Maria Daniel	9.628.022-0
Creuzelidia da Rocha Freire Silva	57.345.586-7
Alexandre Pereira Ferreira	6.182.742-3
Manoel José Benedito	7.357.958-0

SEGMENTO TRABALHADOR - TITULARES:

Nome	RG.
Joana Lucia Andreo Arruda Ferreira	15.146.914-3
Fabio Curcio Nunes	40.152.428-0
Thiago Pereira da Silva	34.533.779-7
Cristina dos Santos Silva Araujo	27.188.394-7

SEGMENTO TRABALHADOR - SUPLENTE:

Nome	RG.
Amanda Suassuna Freitas	44.287.790-0
Norma Santana dos Santos	32.028.565-0
Sueli Conceição Valverde Tieni	20.431.484-7
Janayna Charlene da Silva	44.417.401-1

SEGMENTO GESTOR - TITULARES:

Nome	RG.
Dr. Guilherme Ribeiro Siepe	62.910.805-5
Sr. Paulo Cesar Zapparoli Souza Lima	11.026.490-3
Daniela Faro Zuno	22.387.210-6
Ana Paula S. Santiago	25.146.475-1

SEGMENTO GESTOR - SUPLENTE:

Nome	RG.
Dra. Marley Aparecida Lambert	11.334.974
Patricia de Almeida Bonacure	22.902.700-3
Luiz Henrique da Silva Diniz	8.595.877-3
Érica Yanagizawa	8.322.048

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA 203 /2018- AHM .G

A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em congruência à Portaria 1193/2018-SMS/G e,

Considerando a necessidade de adequação das ações e serviços de saúde às necessidades assistenciais e ao orçamento previsto para o exercício de 2019,

Considerando o período de indisponibilidade do Sistema de Orçamento e Finanças,

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços e ações de saúde e a impossibilidade de solução de continuidade,

RESOLVE:

I - Autorizar a prorrogação da vigência dos ajustes e Planos de Trabalho, abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2019, bem como a oportuna emissão das correspondentes notas de empenho, quando da reabertura do SOF, utilizando-se como teto máximo de referência os valores de custeio praticados no último trimestre de 2018:

Processo Administrativo - Nº Instrumento - Organização Social/ Instituição – Objeto
2016-0.062.861-0- CG001/2018 SMS.NTCSS- SPDM – Hospital Municipal Parelheiros.

II- O processos administrativo devera ser regularmente ins- truídos, com os seguintes elementos, como condição necessária para a eficácia da presente autorização:

- manifestação da Coordenadoria de Finanças e Orçamento,
- juntada da documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal,
- emissão dos pareceres técnicos e jurídicos,
- Termo de Aditamento, a ser devidamente formalizado e assinado pelas partes, contendo o cronograma de execução físico-financeiro para o período,
- emissão de despacho específico, complementar à presente Portaria, para cada ajuste, a ser publicado no Diário Oficial do Município, apontando:
 - valores mensal e trimestral,
 - o nome da entidade e CNPJ,
 - a dotação correspondente e nota de reserva, acaso aberto o SOF,
 - O período de vigência.
- Com período razoável de antecedência em relação à expiração do prazo previsto no inciso I, deverá ser pactuado com as entidades, segundo diretrizes orçamentárias, financeiras e assistenciais, novo Plano de Trabalho para o restante do exercício de 2019.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da Publicação.

PORTARIA 202 /2018- AHM .G

A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em congruência à Portaria 1193/2018-SMS/G e com base na Portaria 790/2017 SMS.G que atribuiu o acompanhamento e fiscalização dos contratos de gestão e parcerias abaixo relacionados à AHM, Considerando a necessidade de adequação das ações e serviços de saúde às necessidades assistenciais e ao orçamento previsto para o exercício de 2019,

Considerando o período de indisponibilidade do Sistema de Orçamento e Finanças,

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços e ações de saúde e a impossibilidade de solução de continuidade,

RESOLVE:

I - Autorizar a prorrogação da vigência dos ajustes e Planos de Trabalho, abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2019, bem como a oportuna emissão das correspondentes notas de empenho, quando da reabertura do SOF, utilizando-se como teto máximo de referência os valores de custeio praticados no último trimestre de 2018:

Processo Administrativo - Nº Instrumento - Organização Social/ Instituição – Objeto
2006-0.340.086-4- CG002/2007- Casa de Saúde Santa

Marcelina – Hospital Municipal Cidade Tiradentes.

2007-0.091.788-4- CG003/2007- CEIAM- MR M’Boi Mirim (Prorehosp).

2007-0.384.135-8-CG004/2017- CEIAM- Hospital Municipal M. Boi Mirim

2007-0.3873265-2-CG006/2008- SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopolli (TA03)

2008-0.294.725-1-CG013/2008- Instituto de Responsabilidade Sírio Libanês – Hospital Municipal Infantil Menino Jesus

2011-0.105.353-0- Convênio 002/2011- CEIAM – Parto Seguro

II- Os processos administrativos deverão ser regularmente instruídos, com os seguintes elementos, como condição necessária para a eficácia da presente autorização:

- manifestação da Coordenadoria de Finanças e Orçamento,
- juntada da documentação relativa à regularidade jurídico-fiscal,
- emissão dos pareceres técnicos e jurídicos,
- Termo de Aditamento, a ser devidamente formalizado e assinado pelas partes, contendo o cronograma de execução físico-financeiro para o período,
- emissão de despacho específico, complementar à presente Portaria, para cada ajuste, a ser publicado no Diário Oficial do Município, apontando:
 - valores mensal e trimestral,
 - o nome da entidade e CNPJ,
 - a dotação correspondente e nota de reserva, acaso aberto o SOF,
 - O período de vigência.
- Com período razoável de antecedência em relação à expiração do prazo previsto no inciso I, deverá ser pactuado com as entidades, segundo diretrizes orçamentárias, financeiras e assistenciais, novo Plano de Trabalho para o restante do exercício de 2019.

III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da Publicação.

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHOS

PROCESSO 6110.2017/0000194-3

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da área técnica, das unidades de saúde HMCC, HMIPG, HMAZ e Arquivo Geral e da Assessoria Jurídica, RECONHEÇO E AUTORIZO nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a despesa a ser paga À TÍTULO DE INDENIZAÇÃO/DEA, pela prestação de serviço realizada no período de 07/12/2016 à 31/12/2016 perante as unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, H.M Dr. Cármino Caricchio, H.M. Dr. Ignácio Preença de Gouveia, H. M. Dr. Alexandre Zaio e Arquivo Geral, no valor total de R\$ 492.842,16 (quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e dezesséis centavos), à empresa GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob 59.519.603/0001-47.

PROCESSO 6110.2018/0010409-4

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o pagamento a título de indenização, pelo fornecimento de material no exercício de 2018, no período 06/03/2018 até 27/05/2018, referente as notas fiscais 29.378, 29.694 e 29.695, no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), à empresa BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ: 01.559.403/0001-38, decorrente do Termo de Contrato nº 055/2017.

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária e Financeira.

PROCESSO 6110.2018/0010427-2

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o pagamento a título de indenização, pelo fornecimento de material no exercício de 2018, no período 06/03/2018 até 03/05/2018, referente as notas fiscais 26.862 e 29.218, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), à empresa BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ: 01.559.403/0001-38, decorrente do Termo de Contrato 055/2017.

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da Requerente, onerando a dotação orçamentária a ser indicada pela Diretoria Orçamentária e Financeira.

PROCESSO 6110.2018/0005038-5

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação das áreas técnicas desta autarquia, AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal n.º 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o pagamento a título de indenização, pelo fornecimento de material referente ao período de 21/01/2018 até 21/02/2018, Notas Fiscais 11.874 e 11.942, no valor de R\$ 3.175,00 (três mil cento e setenta e cinco reais), à empresa GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 60.040.599/0001-19, decorrente do Termo de Contrato 61/2017.

PROCESSO 6110.2018/0010599-6

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da área técnica, da unidade de saúde HMARS e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO nos termos do inciso XV, do artigo 12, da Lei Municipal 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e Decreto 44.891/2004, com fundamento no parágrafo único do artigo 59 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a despesa a ser paga à título de indenização, pelo fornecimento de material no exercício de 2018, excedente ao Termo de Contrato Emergencial nº 055/2017, conforme Notas Fiscais 63.986, 29.258 e 29.288, no valor de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais), à empresa Bio 2 Importação e Comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob 01.559.403/0001-38.

PROCESSO 6110.2017/0004391-3

I - À vista do constante no presente processo administrativo, em especial o parecer da Assessoria Jurídica, que acolho, e nos termos da competência atribuída pelo artigo 12, XV, da Lei Municipal 13.271/2002, modificada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), em favor da empresa ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.890.798/0001-45, referente à compensação financeira das Notas Fiscais 3112, 3113, 3114, 3115, 3116, 3117 e 3118, com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, subitem 6.2.1 da Ata de Registro de Preços 033/2017-SMS.G.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

PORTARIA 204 /2018- AHM .G

A Superintendente da Autarquia Hospitalar Municipal, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e em congruência à Portaria 1193/2018-SMS/G

Considerando a necessidade de adequação das ações e serviços de saúde às necessidades assistenciais e ao orçamento previsto para o exercício de 2019,

Considerando o período de indisponibilidade do Sistema de Orçamento e Finanças,

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços e ações de saúde e a impossibilidade de solução de continuidade,